



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN
Contratada: MARIA GORETE PORCINA DE QUEIROZ LAGE (CPF: 413.215.024-00)
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 52^a Zona Eleitoral, em São Bento do Norte/RN.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 7408/2015-TRE/RN

APOSTILA Nº 3 ao Contrato nº 41/2015-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, fica registrado o reajuste de preços do **Contrato nº 41/2015-TRE/RN**, por acordo entre as partes contratantes, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.245/1991 c/c o art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do instrumento contratual, ficando o valor mensal do contrato reajustado para **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2024.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**